



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 9 POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL
(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)**

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos aprovados:

1.º - Rui Domingos Pereira de Almeida	16,55 Valores *
2.º - Joaquim Manuel Valente Almeida	15,40 Valores *
3.º - Ana Cristina Costa dos Santos	15,11 Valores
4.º - Paulo Jorge Albuquerque Botinas	15,10 Valores
5.º - José João Rosa Sebastião	14,82 Valores
6.º - João Carlos de Jesus Pereira de Figueiredo	14,80 Valores
7.º - Vitor Manuel Batista Carvalho	14,51 Valores
8.º - Pedro Nuno Borrego Bilro	14,50 Valores
9.º - Ricardo Jorge dos Santos Tourães	14,24 Valores
10.º - José Carlos Antunes Monteiro	14,21 Valores
11.º - Nuno Miguel Pereira Machado	14,21 Valores
12.º - Rui Miguel Casaca Guerreiro	14,10 Valores
13.º - Vítor Manuel Fontoura Alves da Costa	13,91 Valores
14.º - Luis Miguel Costa Duarte	13,91 Valores
15.º - Paulo Jorge Pinto Ferreira	13,58 Valores
16.º - Luís Filipe Gomes Martins	13,03 Valores
17.º - Pedro Miguel Magalhães de Carvalho	13,02 Valores
18.º - João Paulo Cardoso Doroteia	12,87 Valores *
19.º - João Luis Arcas Gonçalves	12,71 Valores

* *Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado.*

Relativamente aos candidatos graduados em 10.º e 11.º lugares, em virtude das classificações serem idênticas, foi-lhes aplicado o décimo primeiro e último critério de desempate definido na Acta número um, ou seja a data de emissão da Licença de Condução da categoria C mais antiga.

Relativamente aos candidatos graduados em 13.º e 14.º lugares, em virtude das classificações serem idênticas, foi-lhes aplicado o quarto critério de desempate definido na Acta número um, ou seja a melhor classificação obtida no factor D da *Entrevista Profissional de Selecção (EPS)*.



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 9 POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL
(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)**

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos excluídos:

- António José Coelho Mendes Santos	a)
- Carlos Alberto Pimentel Catarino	b)
- Carlos Alexandre do Carmo Santos	g)
- Carlos Filipe Teixeira Barbosa	b)
- Fernando Augusto Branco Simões	b)
- Fernando Manuel Ribeiro Carochinho	b)
- João António Pereira Lourenço Pratas	e)
- João Luís Pereira de Jesus	e)
- João Manuel Prim Ramalho Madalena	a)
- João Paulo Oca Pascoal Ruivo	b)
- Jorge Miguel Alves Martins	c)
- José António Cerqueira dos Santos	a)
- José António de Almeida Paiva	f)
- José António Gonçalves Pereira	g)
- José Francisco Charrua Pires	b)
- José Luís Pinto Parreira	a)
- José Marques Correia	b)
- Luis Filipe Bernardeco Carlos	g)
- Luis Guetta Serra	b)
- Luís Lino Vitório	b)
- Mário da Silva Custódio	b)
- Nélson Fernando Vilhena Basílio	b)
- Nélson Monteiro Rodrigues	b)
- Paulo Jorge da Silva Luís	b)
- Paulo Nuno Luis Saraiva	c)
- Pedro Miguel Batista de Aragão	d)
- Rui Alexandre Ferreira Cravo	d)
- Rui Manuel Teigão Teixeira	b)
- Sérgio Duval Figueira Castanheira	a)
- Sérgio Jorge Nunes Carvalho	a)
- Venâncio Dias Soares Moniz	b)
- Vítor Manuel Faia Miguel	g)



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 9 POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL
(CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)**

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

- a) Candidato excluído em virtude de não ter comparecido na *Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Prática (PCEP)*.
- b) Candidato excluído em virtude de ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na *Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Prática (PCEP)*.
- c) Candidato excluído por não estar actualmente habilitado para conduzir veículos pesados (categoria C).
- d) Candidato excluído em virtude de não ter comparecido na *Avaliação Psicológica (AP)*.
- e) Candidato excluído em virtude de ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na primeira fase da *Avaliação*
–
- f) Candidato excluído em virtude de não ter comparecido na segunda e última fase da *Avaliação Psicológica (AP)*.
- g) Candidato excluído em virtude de ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na *Entrevista Profissional de Selecção (EPS)*.